



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 29975/2008

Por despacho de 6 de Novembro de 2008, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português:

Joana Isabel de Brito Guterres Flores — exonerada, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de consultora do gabinete de apoio do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, com efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2008, inclusive.

12 de Novembro de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

Despacho n.º 29976/2008

No âmbito da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 169/2007, de 3 de Maio, diploma pelo qual foi re-estruturado o Instituto do Desporto de Portugal, I.P., abreviadamente designado por IDP, I.P., e nos termos quer das disposições conjugadas do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dos artigos 35.º, 36.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, quer dos poderes que me foram delegados e subdelegados pelo Secretário de Estado da Juventude e Desporto, delego e subdelego no Vice-Presidente do IDP, I. P., licenciado José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira, com a possibilidade de subdelegação nos termos da Lei, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito do Departamento de Desenvolvimento Desportivo:

a) Emitir declarações de registo no IDP, I.P., dos responsáveis técnicos por instalações desportivas abertas ao público, nos termos dos artigos 6.º, 7.º e 9.º do DL 385/99;

b) Autorizar a requisição dos trabalhadores a qualquer título vinculados à Administração Pública que desejem participar, como formadores ou formandos, em cursos e acções de formação, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 407/99;

c) Proceder aos actos administrativos necessários à aplicação dos artigos 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 19.º, 20.º, 24.º, 26.º, 27.º, 39.º do Decreto-Lei n.º 125/95, de 31 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 123/96, de 10 de Agosto;

d) Assinar toda a correspondência e expediente relativos às alíneas anteriores.

2 — A presente delegação e subdelegação de competências não prejudica os poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados.

10 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Luís Bettencourt Sardinha*.

Instituto Português da Juventude, I. P.

Aviso (extracto) n.º 27776/2008

Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, informam-se os opositores ao concurso interno de acesso geral para provimento de trinta e sete vagas, existentes na categoria de

Assistente Administrativo Principal, da carreira de assistente administrativo, dos quadros de pessoal do Instituto Português da Juventude, I. P. (IPJ), a que alude o aviso n.º 24 023/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 26 de Setembro de 2008, que o projecto de lista de classificação final se encontra afixado em todos os locais correspondentes aos postos de trabalho identificados no referido aviso de abertura. Os processos encontram-se disponíveis para consulta dos candidatos nos Serviços Centrais do Instituto Português da Juventude, I. P., sitos na Avenida da Liberdade, 194, 1269-051 Lisboa, durante os próximos 10 dias úteis, das 10 às 12 e das 14 às 16 horas.

12 de Novembro de 2008. — A Presidente do Júri, *Ana Paula Fernandes dos Santos Tita*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 29977/2008

Isabel Maria Taborda Amaral e Craveiro — Primeira Secretária de Embaixada do Quadro I do Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático.

Despacho do Secretário-Geral de 03 de Outubro de 2008, autorizando a concessão de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do disposto do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

5 de Novembro de 2008. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 29978/2008

Maria da Graça Figueiredo Barreiros Moreira Rato — Assessora Jurídica Principal do Quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

Despacho do Secretário-Geral de 27 de Agosto de 2008 e da Secretária — Geral do Ministério da Justiça de 03 de Outubro de 2008, autorizando a transferência para o Quadro I do Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, após cumprimento do disposto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

5 de Novembro de 2008. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 29979/2008

Determina, por despacho do Secretário-Geral de 22 de Outubro de 2008, a renovação da comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Informação e Imprensa do Gabinete de Informação e Imprensa,